



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ENGENHARIA - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 2069/2026

PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTERCÂMBIO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO COM AS GRANDES ÉCOLES FRANCESAS DO GRUPO PARISTECH, ESPCI PARIS PSL E CHIMIE PARISTECH PSL

1) Objetivos do edital

O presente edital visa apresentar o programa de intercâmbio de estudantes da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas da UFMG em escolas de engenharia francesas do Grupo ParisTech, bem como o processo de pré-seleção adotado para a escolha de estudantes intercambistas com vistas à obtenção de duplo diploma da UFMG e da correspondente escola francesa. Para fins deste edital, a pré-seleção será destinada exclusivamente às vagas de intercâmbio de dupla diplomação nas escolas de engenharia francesas ESPCI Paris-PSL e Chimie ParisTech, nos termos do marco do convênio assinado pela UFMG e pelo Grupo ParisTech, condicionado ao estabelecimento do Termo de Aditamento específico de dupla diplomação envolvendo o curso de graduação do estudante e a escola francesa de destino.

2) Apresentação do programa e do processo de seleção geral

O Grupo ParisTech (www.paristech.fr) é composto por renomadas escolas de engenharia situadas na região parisiense (França). O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à pré-seleção de estudantes da UFMG, com base nos requisitos e critérios aqui estabelecidos.

Adicionalmente à inscrição neste Edital, os estudantes que pretendem realizar a dupla diplomação deverão se inscrever nos processos seletivos específicos das escolas de interesse do Grupo ParisTech (ESPCI Paris-PSL e Chimie ParisTech). Tais processos, bem como os seus procedimentos de candidatura, são de gestão exclusiva de cada instituição francesa.

Mais informações sobre o programa e as escolas partícipes, em inglês ou francês, podem ser consultadas em: <https://paristech.fr/fr/formation/diplome-dingenieur-grande-ecole>

Observação importante: É de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante interessado buscar informações, acompanhar os calendários e realizar sua candidatura nos processos seletivos de cada instituição francesa de destino, de acordo com os editais próprios emitidos por tais instituições.

3) Público alvo e requisitos de participação

Poderão se candidatar, no âmbito deste Edital, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e de Materiais e Engenharia Química da Escola de Engenharia, bem como estudantes de graduação de todos os cursos do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da UFMG, desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos no ato da inscrição:

(i) ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 70% da carga horária do curso;

(ii) ter Nota Semestral Global (NSG) média maior ou igual a 70.

Observação importante: As condições mínimas necessárias para a candidatura e elegibilidade acadêmica acompanham as diretrizes estabelecidas no Acordo de Duplo Diploma vigente entre a UFMG e o Grupo ParisTech, bem como os respectivos Termos de Aditamento específicos por curso.

4) O processo seletivo da UFMG

O processo seletivo da UFMG será composto por três etapas:

Etapla 1 (Inscrição): Inscrição na UFMG por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site <https://cegrad.eng.ufmg.br/cegrad> a partir de 10/09/2026 e até, impreterivelmente, o dia 16/09/2026 às 23h59min (horário oficial de Brasília).

Etapla 2 (Análise das inscrições): As candidaturas registradas serão analisadas com base nos critérios (i) e (ii) do item (3) deste edital.

Etapla 3 (divulgação dos resultados): A lista dos estudantes pré-selecionados será divulgada até o dia 18/09/2026 no site do CEGRAD.

5) Calendário

Abaixo, são apresentadas datas importantes do processo de pré-seleção dos estudantes candidatos ao intercâmbio em escolas do Grupo ParisTech.

16 de setembro de 2026 (23h59 hora de Brasília): prazo limite para inscrição via internet das candidaturas de estudantes da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas da UFMG (Etapla 1).

18 de setembro de 2026: análise e divulgação da lista de estudantes pré-selecionados pela Escola de Engenharia e Instituto de Ciências Exatas da UFMG (Etaplas 2 e 3).

6) Informações Adicionais

Número de vagas: A pré-seleção realizada no âmbito deste Edital não estabelece um número pré-fixado de vagas. A quantidade final de estudantes admitidos depende exclusivamente do mérito acadêmico dos candidatos e das restrições e critérios próprios estabelecidos pelas Grandes Écoles francesas (ESPCI Paris-PSL e Chimie ParisTech) em seus respectivos processos seletivos.

Bolsas: Este Edital destina-se estritamente à pré-seleção acadêmica para a dupla diplomação e não prevê a concessão ou alocação automática de bolsas de estudo ou auxílios financeiros. Os estudantes pré-selecionados por este Edital e posteriormente aprovados pelas escolas francesas poderão se candidatar a editais específicos de fomento — tais como os programas Eiffel (governo francês), CAPES/BRAFITEC (governo brasileiro) ou outras parcerias —, estando a concessão sujeita às regras, exigências e disponibilidade das respectivas agências financiadoras.

Termo de Aditamento: Não obstante o acordo de dupla diplomação assinado pela UFMG e pelo Grupo ParisTech, o estudante admitido no processo referente ao presente Edital poderá fazer o intercâmbio na França apenas após aprovação nos processos seletivos específicos das escolas francesas e após análises e aprovações do colegiado do curso de graduação do estudante e da escola francesa de destino sobre as equivalências entre as respectivas grades curriculares, resultando o estabelecimento do Termo de Aditamento envolvendo as duas partes

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2026.

Prof. Henrique Resende Martins
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Resende Martins, Diretor(a)**, em 08/09/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5535992** e o código CRC **48827934**.

Referência: Processo nº 23072.254132/2026-59

SEI nº 5535992